



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

CNPJ - 18.557.546/0001-03

Telefone: (32) 3216-1053

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.509 DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

**PUBLICADO**

30 / JANEIRO / 2025

Sidinei

“Dispõe sobre a reestruturação da carreira de médicos especialistas do Município, abrangendo os cargos de médico pediatra e médico ginecologista, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reestruturada a carreira de médicos especialistas do Município de Coronel Xavier Chaves, compreendendo os cargos de médico pediatra e médico ginecologista, com o objetivo de assegurar a valorização profissional, a melhoria das condições de trabalho e a qualidade da assistência à saúde pública.

**Art. 2º** O vencimento inicial dos cargos de médico pediatra e médico ginecologista passa a ser fixado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais para uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 30 de janeiro de 2025.

Sidinei Resende Paiva  
Prefeito Municipal